



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, conforme dispõe a Resolução n. 191/CONSAD, sobre a utilização de Videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da Prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento e com a presença dos Conselheiros: Profa. Dr^a Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Profa. Dr^a. Livia Maria da Silva Santos, Profa. Dr^a. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior, o representante acadêmico Anthony Rafael Neves Silva e o assistente em Administração Alex Sandro Silva Araújo. Justificaram a ausência na reunião as docentes Dr^a Gleimíria Batista da Costa Matos em razão da sua participação no 10º Encontro da Mulher Contabilista em Ji-Paraná- RO; Dr^a Iluska Lobo Braga em razão de sua viagem à Brasília para representar a comissão de Ética da UNIR e o docente Dr. Joel Bombardelli em razão de sua participação em uma banca de qualificação no Mestrado Profissional-PROFIAP, Prof. Dr. Edilson Bacinello em razão do acompanhamento médico da pessoa da família e o Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira Lima por motivos particulares. Ao cumprimentar todos os presentes, a presidente da comissão passou a tratar dos **Informes da Presidência**: **a) Treinamento oferecido pela Biblioteca Central da UNIR ao curso de Ciências Contábeis.** A presidente informou que no dia 28 de junho de 2023, das 19h às 21h, será ofertado o curso de acesso e uso das fontes de informação científica, particularmente bases de e-books, portal de periódicos da CAPES e da UNIR, Repositório Institucional, Sistema de Fichas entre outros. O curso será realizado de forma presencial no Auditório da Biblioteca Central. **b) Solicitação de cadastro dos professores orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso no sistema de repositório institucional da UNIR - RIUNIR.** A presidente do conselho solicitou aos professores orientadores dos trabalhos de conclusão de curso do semestre 2022/2 que realizem o seu cadastro no sistema RIUNIR (Repositório Institucional), para a validação dos dos trabalhos depositados pelos alunos do curso no repositório institucional da UNIR. **c) Publicação do Edital do Processo Seletivo para interessados no afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado e pós-doutorado).** A presidente comunicou que encontram-se abertas as inscrições para os servidores interessados no afastamento integral para participação no Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado, doutorado e pós-doutorado). Destacou que o período de inscrição iniciou no dia 31/05 e segue até o dia 09/06/23. As Orientações completas podem ser acessadas no Portal do Processos Seletivos: <https://servidor.unir.br/noticia/exibir/27084>. **d) Processo SEI nº 23118.007022/2023-83. Pedido de informações sobre eventos e outras ações executadas em 2023 ou planejadas para 2023 e 2024 que tratam da temática de Direitos Humanos e/ou combate às diversas formas de discriminação.** A presidente comunicou que recebeu o ofício-circular nº 5 enviado pela Vice-Reitoria com o pedido de indicação de eventos e outras ações executadas em 2023 ou planejadas para 2023 e 2024 que tratam da temática de Direitos Humanos e/ou combate às diversas formas de discriminação. Ressaltou que foi encaminhado um e-mail aos docentes do DACCONT em 25/05/2023 com o pedido de informações e que estas deverão ser encaminhadas até o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) ao e-mail do departamento, conforme modelo da tabela constante no ofício. **e) Processo SEI nº 23118.005183/2023-32. Pedido de reforma das salas de aulas do curso de Ciências Contábeis.** A presidente comunicou que o processo administrativo com pedido de reforma das salas de aulas encontra-se em andamento, com a solicitação de materiais para a execução do trabalho, com previsão para ocorrer no período de recesso acadêmico. Informou ainda que o processo está disponível para o

acompanhamento dos docentes do departamento. **f) Processo SEI nº 23118.012830/2022-81. Substituição de Aparelhos de ar condicionados das salas de aulas.** A presidente comunicou que está em andamento o processo com pedido de substituição de aparelhos de ar condicionado nas salas 101 e 103 do Bloco 1A. A previsão de instalação até início do próximo semestre letivo. g) Despacho e Parecer de anulação do edital de consulta à comunidade acadêmica para escolha de chefe e vice-chefe do departamento de Ciências Contábeis - processo Sei 23118.013324/2022-18. A presidente do conselho deu ciência sobre o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da UNIR ([1349111](#)), bem como o despacho emitido pela Reitoria informando sobre a anulação do Edital nº 01/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, publicado em 10/10/2022, de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho (DACCONT-PVH). A docente informou que aguarda as instruções da UNIR sobre as consequências jurídicas que a decisão pode implicar no desenvolvimento de suas atividades como chefe de departamento, tendo em vista a Publicação da Portaria nº 139/GR/UNIR, DE 28 de fevereiro de 2023 que a nomeou para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, campus Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 100005-49.20234.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia. **g) Consulta realizada pelo representante acadêmico sobre a possibilidade de oferta de turma especial da disciplina Matemática Aplicada às Ciências Contábeis, com quebra de pré-requisito da disciplina Estatística Aplicada a Ciências Contábeis I.** O representante acadêmico, Anthony Rafael Neves Silva, explicou que muitos alunos reprovaram na disciplina Matemática Aplicada, ofertada no semestre 2022/2, não sendo possível cursar a disciplina Estatística Aplicada a Ciências Contábeis I ofertada no semestre 2023/1, em razão da primeira ser pré-requisito para cursar a segunda. A presidente orientou que os alunos deverão encaminhar um requerimento conjunto ao departamento acadêmico justificando o motivo da solicitação. Após a formalização do pedido o processo será analisado. Em seguida a presidente passou a palavra para os **Informes dos docentes:** **a) Seminário Antivenenos: Cenário E Inovações - Fiocruz Ceará.** O prof. Juocerlee Tavares Guadalupe encaminhou, por e-mail, que participou do evento híbrido (remoto e presencial) intitulado: SEMINÁRIO ANTIVENENOS: CENÁRIO E INOVAÇÕES, na Fiocruz Ceará, nos dias 25 e 26 de maio. O encontro objetivou discutir temáticas relacionadas ao enfrentamento e redução dos danos causados pelo envenenamento por animais peçonhentos, especialmente ofidismo. Ainda, contribuirá com a identificação de alternativas e avanços nos desenhos de novas formulações terapêuticas para o agravo. A iniciativa se alinha às estratégias da OMS e envolve pesquisadores e representantes de instituições desenvolvedoras e/ou produtoras de antivenenos no país, assim como do estado brasileiro. O Prof. Juocerlee informa ainda que a sua participação se justificou pela atuação junto ao Programa Centelha Ceará, com pesquisadores da Fiocruz Ceará e Fiocruz Rondônia. **b) Institucionalização de laboratórios de pesquisa na UNIR.** O professor Erasmo Moreira de Carvalho informou aos docentes pesquisadores sobre a necessidade da transformação dos grupos de pesquisas já institucionalizados na UNIR e cadastrados na plataforma CAPES em laboratórios de pesquisas. Destacou que existem editais abertos para a captação de recursos com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de pesquisas que já tenham instituído seus laboratórios. Não havendo mais informes, passou-se a analisar a **ORDEM DO DIA:** **1) Processo Sei 23118.005069/2023-11. Assunto: Requerimento de remoção por permuta do docente Erasmo Moreira Carvalho, lotado no departamento acadêmico de Ciências Contábeis para o departamento acadêmico de Ciências Econômicas, campus José Ribeiro Filho.** A comissão relatora foi formada pelos Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira Lima, Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos e Prof. Dr. Edilson Bacinello, conforme a Ordem de Serviço n. 18/2023/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR. Com a palavra, a comissão relatora realizou a leitura do Parecer n.34 (SEI nº [1328346](#)), com destaque para a conclusão: *"A análise do processo em epígrafe, constatou-se que o pedido respeitou os preceitos dos incisos I e III e do parágrafo único do Art. 183 do Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia, uma vez que, respectivamente, há a solicitação "... do docente interessado", há interesse "...do Departamento de destino" e há possibilidade da "... sua substituição por outro da mesma carreira", cabendo o CONDEP de Ciências Contábeis deliberar sobre o inciso II do Art. 183 do Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia, que reza sobre a solicitação "... do Departamento a que aquele pertença." Nesses termos, a comissão recomenda a APROVAÇÃO do pedido do Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2322964, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis para o Departamento de Ciências Econômicas, condicionado à permuta de código de vaga nº 0744115,*

oriundo do Departamento de Ciências Econômicas, com o objetivo de substituir a vacância do docente (Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2322964), por outro da mesma carreira". Após a leitura do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação. A professora Marlene Valério dos Santos propôs dois indicativos para apreciação e votação: **i) Ocorrendo a aprovação da remoção por permuta do docente Erasmo Moreira Carvalho para o departamento de Ciências Econômicas, campus Porto Velho, por contrapartida de cargo vago. O código de vaga recepcionado pelo departamento de Ciências Contábeis, campus Porto Velho deverá ser disponibilizado ao departamento acadêmico de Administração, campus Guajará-Mirim, para permuta bilateral entre os departamentos acadêmicos, com a cessão da servidora docente Natália Talita Araújo Nascimento, do campus de Guajará-Mirim para o campus de Porto Velho. Decisão: Na purgação dos votos, 6 conselheiros votam favoráveis ao indicativo e 2 votos contrários foram apresentados pelos docentes Josmar Almeida Flores e Cíntia Rosina Flores com a justificativa: " Voto desfavorável, considerando a ausência de processo de remoção da docente, bem como o assunto não esta na pauta da reunião extraordinária". Assim, o conselho **aprovou**, por maioria, a recepção do código de vaga pelo departamento de Economia, campus de Porto Velho, e a disponibilização deste código vaga ao departamento de Administração, campus Guajará-Mirim, em troca da lotação definitiva da servidora docente Natália Talita Araújo Nascimento no departamento acadêmico de Ciências Contábeis, campus Porto Velho. **ii) Proposta de reconhecimento e agradecimento ao trabalho e contribuição do professor Erasmo Moreira de Carvalho junto ao departamento acadêmico de Ciências Contábeis.** Antes da votação, os docentes Wanderley de Oliveira, Marlene Valério dos Santos e Natália Talita Araújo fizeram uso da palavra para enaltecer e agradecer a contribuição acadêmica e administrativa realizada pelo professor Erasmo Moreira de Carvalho junto ao departamento de Ciências Contábeis e nos conselhos superiores da UNIR. Estimaram o ensinamento e conhecimento repassado pelo docente na formação de vários discentes do curso nesses anos de atuação na graduação, bem como o seu conhecimento e trabalho desenvolvido nas câmaras da instituição. Por fim, desejaram sucesso e felicidade ao docente, ressaltando que o departamento encontra-se de portas abertas para recepcioná-lo, se no futuro assim desejar. Decisão: o conselho **aprovou**, por unanimidade, o reconhecimento dos trabalhos acadêmicos e administrativos prestados pelo docente Erasmo Moreira de Carvalho junto ao departamento de Ciências Contábeis. Na oportunidade, o professor Erasmo agradeceu as falas de todos os docentes e comunicou que já vinha construindo essa mudança, por questões particulares. Salientou que pretende institucionalizar junto ao departamento de Ciências Contábeis um projeto de extensão que visa reconhecer os serviços prestados pelos servidores docentes que já se aposentaram, mas que contribuíram com a construção e desenvolvimento do Curso de Ciências. Destacou também, que já possui parceria firmada com o departamento de Economia e Tribunal de Justiça para desenvolver um projeto de pesquisa para auxiliar pessoas superendividadas. Após a votação dos indicativos, passou a deliberação do item. Decisão: O conselho acompanhou o Parecer da comissão relatora (1328346) e **aprovou**, por unanimidade, a remoção por permuta do docente Erasmo Moreira Carvalho, matrícula SIAPE nº 2322964, lotado no departamento acadêmico de Ciências Contábeis para o departamento acadêmico de Ciências Econômicas, campus José Ribeiro Filho, em contrapartida do código de vaga que pertencia ao Professor VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, SIAPE nº [1149670](#) , ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, campus Porto Velho, código de vaga nº 0744115, aposentado desde 9 de janeiro de 2023, de acordo com a Portaria nº 15/2023/GR/UNIR (Doc. SEI nº 1333197), com o objetivo de substituir a vacância do docente junto ao departamento acadêmico de Ciências Contábeis por outro da mesma carreira. **2) Processos acadêmicos com pedido de Disciplina por Acompanhamento. 2.1) 23118.006653/2023-85. Aluno (a): Francisco de Assis de Medeiros Silva.** Com a palavra a comissão relatora formada pelas docentes Dra. Cíntia Rosina Flores e Dra. Iluska Lobo Braga, designadas pela Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 20/2023/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (1352700), leu o Parecer (1352834), destacando a sua conclusão: "Nesse contexto, o parecer é desfavorável ao pedido de oferecimento de "disciplina por acompanhamento", à ocorrer durante o Período Regular do Semestre 2023/1, considerando que o(a) requerente não ultrapassou o prazo máximo para conclusão do curso, segundo informações do Histórico Escolar apresentando (DOC SEI nº 1347709), bem como precisará cursar outras 7 (sete) disciplinas pendentes para integralização do curso. É a decisão, salvo melhor juízo". Após a leitura do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação: DECISÃO: O conselho acompanhou o parecer da comissão relatora, e , por unanimidade, **INDEFERIU** o requerimento do acadêmico Francisco de Assis de Medeiros Silva com pedido de disciplina por acompanhamento. **2.2) 23118.006656/2023-19. Aluno (a): Luis Felipe****

Oliveira Abadias. Com a palavra, a comissão relatora formada pelas docentes Dra. Cíntia Rosina Flores e Dra. Iluska Lobo Braga, designadas pela Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 20/2023/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (1352700), leu o Parecer (1352822), destacando a sua conclusão: “*Nesse contexto, o parecer é favorável ao pedido de oferecimento de "disciplina por acompanhamento", à ocorrer durante o Período Regular do Semestre 2023/1, considerando que embora o(a) requerente não tenha ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, segundo informações do Histórico Escolar apresentando (DOC SEI nº 1347709), resta apenas 2 (duas) disciplinas pendentes para integralização do curso, sendo que a disciplina "Legislação Comercial e Societária" não será ministradas no semestre 2023-1, bem como a docente Cíntia Rosina Flores ministrará a disciplina "Legislação Comercial e Societária" na modalidade acompanhamento especial (E-mail DACCONT-PVH nº [1352701](#))*”. Após a leitura do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O conselho acompanhou o parecer da comissão relatora, e , por unanimidade, **DEFERIU** o requerimento do acadêmico Luis Felipe Oliveira Abadias com pedido de disciplina por acompanhamento no componente curricular "Legislação Comercial e Societária", a ser ministrada pela docente Cintia Rosina Flores. **2.3) 23118.006657/2023-63. Aluno (a): Alexssandra Rozendo Da Silva.** Com a palavra, a comissão relatora formada pelas docentes Dra. Cíntia Rosina Flores e Dra. Iluska Lobo Braga, designadas pela Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 20/2023/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (1352700), leu o Parecer (1356173), destacando a sua conclusão: “*Nesse contexto, o parecer é favorável ao pedido de oferecimento de "disciplina por acompanhamento", à ocorrer durante o Período Regular do Semestre 2023/1, considerando que embora o(a) requerente não tenha ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, segundo informações do Histórico Escolar apresentando (DOC SEI nº 1347801), resta apenas 3 (três) disciplinas pendentes para integralização do curso, sendo que a disciplina "Processamento de Sub-Sistemas Contábeis Empresarial" não será ministradas no semestre 2023-1, bem como a docente Livia Maria da Silva Santos ministrará a disciplina "Processamento de Sub-Sistemas Contábeis Empresarial" na modalidade acompanhamento especial (E-mail DACCONT-PVH nº [1352649](#))*”. Após a leitura do parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O conselho acompanhou o parecer da comissão relatora, e , por unanimidade, **DEFERIU** o requerimento da acadêmica Alexssandra Rozendo Da Silva com pedido de disciplina por acompanhamento no componente curricular Processamento de Sub-Sistemas Contábeis Empresarial", a ser ministrado pela docente Cintia Rosina Flores. **2.4) 23118.006889/2023-11. Aluno (a): CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS.** Considerando o pedido da comissão relatora formada pelos docentes Prof. Dr. Josmar Almeida Flores e Prof. Dr. Joel Bombardelli, conforme Ordem de Serviço n. 22/2023/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, a presidente retirou o item da pauta de reunião. Nada mais havendo a relatar, a presidente do conselho encerrou a reunião às dezessete horas e onze minutos, e eu Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente Ata de Reunião, que após lida, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 02/06/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 02/06/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Docente**, em 02/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 02/06/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 02/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 02/06/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 02/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Rafael Neves Silva, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 02/06/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366002** e o código CRC **AA095D87**.
